

CHAMADA PÚBLICA n°07/2017/PROEX/GEPEX LUZIÂNIA

Chamada Pública para seleção de bolsistas no Projeto *Curso de Extensão Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis*

A Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna pública a seleção de bolsistas para participarem do Projeto Curso de Extensão Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis

1. APRESENTAÇÃO:

O projeto *Curso de Extensão Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis*, resultado de uma parceria entre o Instituto Federal de Goiás Câmpus Luziânia e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), têm como objetivo capacitar os trabalhadores rurais e a comunidade em geral de Luziânia e região para as atividades que promovam a melhoria dos processos industriais, a inclusão produtiva de comunidades rurais e a redução das desigualdades regionais.

Nesse sentido, pretende-se organizar uma equipe de atuação que sejam compostas por professores, técnico-administrativos, alunos, profissionais e membros das comunidades agrícolas com o objetivo de fortalecer, fomentar, promover, favorecer e realizar a atividade da agricultura familiar vinculada com a produção de frutos do cerrado e o desenvolvimento de sistemas bioenergéticos sustentáveis.

1.1 Etapas do projeto a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

- Organizar as atividades e os materiais referentes ao curso;
- Elaborar materiais e estruturas necessárias para o desenvolvimento do curso;
- Montar os laboratórios necessários às atividades;
- Realizar uma seleção para dos alunos que irão participar do curso;
- Produzir estudos sobre as condições de montagem de sistemas bioenergéticos sustentáveis;
- Produzir registros fotográficos e em vídeo dos laboratórios e atividades desenvolvidas;
- Promover a capacitação das comunidades agrícolas para o manuseio dos equipamentos;
- Produzir os relatórios parciais e o relatório final do projeto.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Quadro de Vagas:

Bolsistas	Vagas
Bolsista para docente (cadastro de reserva)	03

2.2 Detalhamento das Bolsas:

Bolsista	Meses	Valor da Bolsa
Bolsista para Docente	1 Hora-aula	R\$ 70,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERFIL DOS BOLSISTAS:

- Podem participar desta chamada os servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes (ensino superior e técnico-integrado), membros da Cooperativa Indaiá de Luziânia, professores da rede estadual de educação, conforme os requisitos que constam nos itens 3.2 desta chamada.
- Os candidatos interessados em concorrer às bolsas por meio desta chamada pública não podem receber qualquer modalidade de bolsa de outro projeto, programa ou atividade de pesquisa do IFG ou de outra agência/órgão de fomento nacional ou estrangeira.
- **Os candidatos interessados em participar da seleção às bolsas por meio desta chamada pública não podem estar figurados em cargos de direção.**

3.2 Bolsista para Docência:

- Perfil: Profissional da área de educação e/ou áreas do conhecimento da disciplina do curso, com experiência docente.
- Requisitos: Formação Profissional e Técnica ou Graduação em qualquer área do conhecimento e experiência comprovada nas áreas das disciplinas (ver Anexo II).
- Disponibilidade para viajar e visitar áreas rurais.
- Carga horária semanal: De 4 a 20 horas de acordo com a demanda da coordenação do curso.
- Não estar afastado ou licenciado durante a vigência da bolsa.
- Em caso de servidor do Câmpus, parecer da chefia imediata indicando ciência de que o servidor informou à mesma sobre a expectativa de participação enquanto bolsista deste projeto, bem como sobre as atribuições de carga horária previstas nesta chamada pública.

4. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 - Dedicar-se às atividades previstas, cumprindo a carga horária indicada para cada bolsista.

4.2 - No caso dos coordenadores, orientar e acompanhar os estudantes/bolsistas do projeto no cumprimento de suas atividades.

4.3 - Em toda divulgação dos resultados da pesquisa, os bolsistas deverão, obrigatoriamente, indicar o IFG como sua Instituição de vínculo e/ou parceira (no caso de bolsistas sem vínculo profissional com o IFG) e fazer referência ao IFG como responsável pelo fomento da pesquisa.

4.4 - Apresentar os relatórios parciais e o relatório final de acordo com os prazos a serem estabelecidos pela GEPEX/PROEX/IFG.

4.5 - Comunicar, imediatamente, à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Luziânia do IFG, qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa.

4.6 - O prazo de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso com o projeto, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado final.

4.7 - Caso o candidato contemplado dentro do número de bolsas disponíveis se recuse a assinar o Termo de Compromisso com o projeto, o mesmo será desclassificado e o lugar será assumido pelo próximo candidato, de acordo com a ordem classificatória.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas de 26/09/2017 à 28/09/2017

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Preencher o Anexo I – Ficha de Inscrição;
- b) Documentação – cópia do RG, cópia do CPF, cópias dos documentos/materiais comprobatórios dos requisitos exigidos, currículo profissional/acadêmico (ver Anexo II);
- c) Toda a documentação deverá ser protocolada na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Luziânia do IFG, em envelope devidamente lacrado, com o nome completo do candidato registrado, impreterivelmente até a data limite de inscrição, conforme o item 5. Na sala T 205 do Bloco Administrativo.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 - Etapa I (para todos os candidatos): Análise da Ficha de Inscrição e documentação encaminhadas (Anexo II). Essa fase será eliminatória/classificatória. A ausência de qualquer documento implicará no cancelamento da inscrição, não sendo possível complementação ou alteração após o envelope protocolado, ainda que esteja dentro do prazo, em nenhuma hipótese. O resultado dessa primeira etapa será divulgado no dia 28/09/2017, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/luziania>

Entrevista (somente para candidatos à Coordenação Geral de Curso):

7.2 – Etapa II: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo. As entrevistas ocorrerão às 15h no dia 29 de setembro de 2017 na GEPEX do Câmpus Luziânia do IFG.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 Critérios de avaliação para os demais bolsistas

Análise dos documentos exigidos	Eliminatório
Avaliação da documentação encaminhada e do currículo do candidato. (Anexo II)	10 pontos - Classificatório
Entrevista	10 pontos - Classificatório
Nota final	Somatória dos pontos do currículo

9. DO RESULTADO PRELIMINAR:

9.1 - O resultado preliminar será divulgado no site do IFG, no dia 29/09/2017, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/luziania>

10. DOS RECURSOS:

10.1 - Caso os candidatos tenham justificativas para contestar o resultado da seleção dos bolsistas, poderão apresentar recurso, de forma escrita, no prazo de 1 dia útil, a contar a partir da divulgação do resultado preliminar.

10.2 - A solicitação de recurso do resultado preliminar deverá ser entregue na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) dos Câmpus Luziânia.

10.3 - Os recursos protocolados fora do prazo não serão analisados.

10.4 - Não será aceito recurso enviado via correios ou via e-mail.

11. RESULTADO FINAL:

11.1 - Os candidatos aprovados com a maior pontuação de acordo com os critérios do item 8 serão selecionados como bolsistas do projeto.

11.2 - O Resultado Final do processo será divulgado no site do IFG, no dia 25 de agosto de 2017, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/luziania>

12. CRONOGRAMA

Período de inscrições	26/09/2017 a 28/09/2017
Análise e avaliação da documentação (Anexo II)	Até 26/09/2017
Divulgação do resultado da Etapa I	28/09/2017
Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo.	29/09/2017
Prazo para recurso	29/09/2017
Divulgação do resultado preliminar	29/09/2017
Resultado final	30/09/2017

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - Para maiores informações sobre a Chamada Pública N°07/2017/PROEX/GEPEX LUZIÂNIA, entre em contato com a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão pelo e-mail gepex.luziania@ifg.edu.br.

13.2 - Não haverá, em nenhuma hipótese, prorrogação e/ou alteração dos prazos previstos nesta chamada pública por parte dos candidatos.

13.3 - O recurso financeiro poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Luziânia, no caso de descumprimento dos termos deste Edital.

13.4 - O não cumprimento das disposições normativas deste Edital e/ou do Termo de Compromisso assinado obriga o bolsista a devolver ao IFG os recursos despendidos em seu proveito.

13.5 - O IFG através da sua Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Luziânia resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

13.6 - A constatação, a qualquer tempo, da prática de plágio, de fraude ou não entrega dos relatórios apresentados (Nos casos dos coordenadores, bolsistas de monitoria e iniciação científica) e no caso dos Bolsistas de Docência na não entrega dos planos de aula, lista de presença e avaliações serão motivos para devolução de recursos e a abertura de processo administrativo disciplinar, com perspectiva à aplicação das penalidades previstas em Lei.

13.7 - Os casos omissos a esta chamada pública serão resolvidos pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Luziânia.

Luziânia, 25 de setembro de 2017.

Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão –PROEX/IFG
Portaria nº 1883/2017

Reinaldo de Lima Reis Júnior
Diretor Geral do IFG/Câmpus Luziânia
Portaria nº 1471/2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública Nº05/2017/PROEX/GEPEX LUZIÂNIA para seleção de bolsistas no Projeto *Curso de Extensão Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis*.

Nome completo:					Sexo:	
Data de Nascimento:	___/___/___	RG:		CPF:		
E-mail:						
Telefone fixo:	DDD()	Celular	DDD()			
Endereço residencial						
Município:		UF:		CEP:		
Formação acadêmica:						
Modalidade de bolsa pleiteada:	<input type="checkbox"/> Coordenador Geral de Curso <input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico <input type="checkbox"/> Bolsista Docência <input type="checkbox"/> Bolsista de Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Bolsista de Monitoria					
<p>Declaro, para devidos fins, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas, bem como os documentos que comprovam meu currículo.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>						

ANEXO II – Critérios de avaliação do currículo dos candidatos

Critérios de avaliação do currículo dos candidatos – coordenadores/professores

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
1. Especialização*	0,5	0,5
2. Mestrado*	1,0	1,0
3. Doutorado*	1,5	1,5
4. Publicação de artigos em periódicos - com Qualis	0,5	2,0
5. Coordenação/participação em projetos de extensão	0,5	2,0
6. Trabalhos técnicos realizados (organização de eventos acadêmicos/culturais, cargos de direção, participação em mesas redondas, palestras, produção audiovisual, mapeamentos, elaboração de cartografias sociais, elaboração de catálogos)	0,5	1,5
7. Experiência em área social (membro de conselhos, projetos comunitários, assistência social, participação em movimento social e sindicato, voltados para o foco do projeto).	0,5	1,5
Pontuação máxima do candidato		10,0 pontos

OBS: *Em função da avaliação referente à titulação do servidor, ela não será cumulativa.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, respectivamente:

- Maior pontuação no item “Coordenação/participação de projetos de extensão”.
- Maior Tempo de serviço no IFG.
- Servidor com maior idade.